



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 009/2014

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais conferidas pela
Lei 665/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 0010

Elemento: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Dotação: 100100.0103100011.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 0001

Elemento: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 23 de dezembro de 2014.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


FLAVIO CAETANO
1º Secretário